



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 302 – GPTV, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal SANDRO RAMOS DE MELO SILVA, CPF/MF sob nº 438.xxx.xxx-20, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo único: Fica designado ainda na condição de Colaboradoras, a servidora MANOELA DOS SANTOS OLIVEIRA ALVES, matrícula 536, CPF/MF sob nº 075.xxx.xxx-06 e a servidora CAMILLA LIMA DE FREITAS, matrícula 3043077801, CPF/MF nº 055.xxx.xxx-55, cujas atribuições estão previstas no referido instrumento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 18 de outubro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
**Prefeito**